Copia - Livro Especial - N° 35. fls 75. Traslado da escriptura de venda do predio N° 10 da rua D. Josephina que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz D. Anna Teixeira Alves Franco. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos noventa e oito, aos 19 dezenove dias do mez de Setembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceu D. Anna Teixeira Alves Franco, viuva, proprietaria, residente em Portugal, representada por seu bastante procurador Rodrigo Ferreira Pacheco, em virtude dos poderes da procuração lavrada em notas do Tabellião Rodrigo Augusto Moreira Teller, estabelecido na povoação da Lixa - Freguesia de Villa Cova em Portugal, procuração esta que exhibio e fica archivada neste Cartorio, depois de registrada hoje no livro 12 de registro deste Cartorio, e como outorgada compradora á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Dr. Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta hoje pelo bilhete que fica archivado. E pelo referido procurador foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: 1° que sua constituinte é senhora e possuidora do predio n° 10, da rua D. Josephina desta Cidade do Rio de Janeiro, situado na Freguesia de Santa Anna, medindo 7m,50 de frente, 15m,80 de fundos com uma área total de 71 quadrados e 34 d quadrados, benfeitorias e accessorios constando

de um predio terreo de porta e janella de frente confrontandos pelos lados com os predios Nos 8 e 12 = 2º que esse predio houve á sua constituinte outorgante na partilha amigavel dos bens de seu finado marido Manoel Pereira Alves Franco, procedida na Comarca de Filgueiras, Reino de Portugal, tendo sido concedida exequatur á Sentença do Juiz da mesma Comarca em 1º de Abril de 1890 pelo Ministro da Justiça do Governo Provisorio Manoel Ferraz de Campos Salles, que por sua vez houve o terreno em que está edificado o predio de José Pereira de Carvalho e sua mulher D. Francisca Alves Couto de Carvalho por escriptura publica de 18 de Março de 1873 em notas do Tabellião Francisco José Fialho desta Capital. 3º que pelo presente instrumento vende á outorgada o dito predio com seu terreno, e todo o dominio e posse que sobre o mesmo predio tem, benfeitorias e accessorios, no estado em que se acha pelo preço de Sete Contos quinhentos mil reis que receberá depois de apresentado o traslado desta escriptura regularmente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que for passado na Repartição do respectivo pagamento. 4º que assim transfere á outorgante sua constituinte desde á data do presente instrumento todo o dominio, servidões, direitos e acções sobre o referido predio e seos accessorios á outorgada que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se á mesma outorgante a responder pela evicção de direito, independentemente de chamamento a autoria. A planta dos predios e terrenos á que se refere esta escriptura, remettida com o aviso Nº 2436 de 23 de Setembro de 1896 do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, fica archivada na repartição competente do Thesouro Federal. E pelo Drº Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que autho-

166

22-8-923

risado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 23 de Agosto do corrente anno, acceitava em nome, e por parte da Fazenda Federal e para ella as condições do presente contrato. Não paga o imposto de transmissão a presente venda, por ser feita á Fazenda Federal, e somente sello proporcional pelas estampilhas abaixo ~~as~~ Lixadas. Pelo conhecimento nº 29874 do 11º Districto fls 42 do 2º Semestre do exercicio de 1898, consta ter-se pago em 17 do corrente mez e anno o imposto predial em nome da outorgante e pelo conhecimento nº 26022 do 11º Districto fls 58 do exercicio de 1897, consta em 15 de Dezembro de 1897 ter-se pago em nome da outorgante a renda de penna d'agua do que dou fé. Em pedirão esta escriptura que á lavrei de meu punho pela minuta apresentada. E lhes sendo lida assignão com as testemunhas José da Costa Guimarães e Julio Augusto Alves Monteiro, perante mim Affonso Herculano da Costa Brito Tabellião Interino que á escrevi e dou fé. Estavão Lixadas cinco estampilhas representando o valor total de oito mil e oito centos reis e sobre ellas o seguinte: Capital Federal 19 de Setembro de 1898. Rodrigo Ferreira Pacheco. Carlos Augusto Naylor - José da Costa Guimarães - Julio Augusto Alves Monteiro - Trasladado em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu Affonso Herculano da Costa Brito, Tabellião interino que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º da verdade (Estava o signal publico do Tabellião e assignado) - Affonso Herculano da Costa Brito. - Estavam colladas 3 estampilhas no valor total de 900 reis e assim inutilisadas - Rio - 19 de Setembro 1898 - Brito. Confere com o original. Com. Cadastro, 22 de agosto de 1923. J. Waldemar Ribeiro Santos, escriv.º exp.º ad.º José Leite Soares Junior Z=

escrip.º do Not.º Vol.º

Registrada no livro 3 J a pagina 189 sob nº 24.365